



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO PB**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/21, com vistas nos documentos contidos no presente Processo devidamente justificado e em conformidade com o Parecer Jurídico exarado, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA** de Pessoa Jurídica para aquisição emergencial de material de uso hospitalar para a manutenção dos serviços de saúde do Município do Tenório PB, fundamentado no art. 75, VIII da Lei nº 14.133/21, até a conclusão do processo licitatório.

AUTORIZAR, nos termos da Justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Saúde, a contratação das empresas: 1) **FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** – CNPJ Nº 08.160.290/0001-42, com sede na Rua Manoel Aves de Oliveira, nº 110 – Catolé – Campina Grande PB., no valor de R\$ 50.774,36 (cinquenta mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos); 2) **LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº 08.160.290/0001-42, no valor de R\$ 29.679,00 (vinte e nove mil seiscentos e setenta e nove reais), por apresentarem propostas de preços compatível com os preços especificados no Termo de Referência.

Valor Global R\$ 80.453,36 (oitenta mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos).

Expeça-se e Autorização de Compras nos termos do art. 96, II c/c art. 92, ambos da Lei nº 14.133/21.

Vigência: 02 (dois) meses a partir da expedição da Autorização de Compra.

Tenório PB, 03 de junho de 2022.

MANOEL VASCONCELOS

Prefeito Municipal